

A partir de 23 de maio de 2016 e até 14 de junho de 2016 encontram-se abertas, por um período de 15 dias úteis, as candidaturas aos incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local.

Consulte aqui o [regulamento](#) e o [formulário](#) de candidatura.

Na competência das CCDR encontra-se a atribuição de incentivos nas seguintes tipologias:

- À modernização tecnológica;
- Ao desenvolvimento digital;
- À acessibilidade à comunicação social;
- Ao desenvolvimento de parcerias estratégicas;
- À literacia e educação para a comunicação social.